



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 565, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a interrupção de férias do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e

Considerando o disposto no art. 162, da Lei nº 2.177, de 18 de julho de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam interrompidas as férias do Agente Político DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº. 36155-0, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Gestão Fazendária, a partir do dia 16 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE MARÇO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua